



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 31/2023

Vereador: GILSON PRESTES

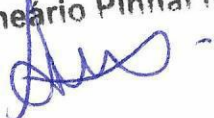
Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja realizado um censo de animais domésticos através de agentes designados, para saber quantos são existentes em nosso município e realizar devido cadastramento.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária para a realização de possíveis programas de vacinações e castrações dos mesmos, conscientização sobre o abandono, e para que possamos diagnosticar a situação desses animais, nos permitindo ter um controle de crescimento e de eventuais situações de maus-tratos.

Balneário Pinhal, 21 de junho de 2023.

Recebi em 22/06/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



Gilson Prestes

Vereador

Bancada PTB